

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira (nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Pinto Carreira, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

COMISSÃO VITIVINÍCOLA DO TÁVORA – VAROSA

O senhor **Presidente da Câmara** no seguimento do ato eleitoral, que ocorreu pela primeira vez, para eleição dos órgãos sociais da Comissão Vitivinícola Regional do Távora e Varosa, no qual o Município de Lamego faz parte integrante, propôs um voto de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido pelo senhor Professor Orlando Lourenço ao longo das décadas em que presidiu a tal Instituição.

Propôs também um voto de congratulação e votos de boas venturas aos novos eleitos, nas pessoas do recém eleito Presidente da Direção, Eng. José Fernandes Pereira e do senhor Professor Orlando Lourenço, que continua a integrar a Comissão Vitivinícola, desempenhando agora o lugar de Presidente do Conselho Geral.

Todo o **Executivo Municipal** associou-se e subscreveu a proposta formulada pelo senhor Presidente.

Ainda sobre este assunto, o senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu o seguinte:

“Deixo uma palavra de agradecimento e profundo reconhecimento ao senhor Professor Orlando Lourenço que, por sua vontade, desde o passado dia, 25 de Fevereiro, deixou de exercer as funções de Presidente da Comissão Vitivinícola do Távora – Varosa, tendo sido um dos seus fundadores em 1988 e à qual esteve ligado mais de 30 anos.

Manterá a sua ligação à instituição como Presidente do Conselho Geral.

Cidadão Honorário de Lamego e Comendador Ordem do Mérito Empresarial – Classe do Mérito Agrícola, Orlando Lourenço desenvolveu um trabalho notável em prol da região na produção do espumante, conseguindo a denominação do Távora – Varosa como a primeira região demarcada do Espumante em Portugal e consequentemente a criação da primeira Câmara de Provedores de Espumante, organismo da maior importância para a certificação da autenticidade e genuidade da produção.

Cepões, Várzea de Abrunhais, Britiande, Ferreirim, Lalim e Vila Nova de Souto D’El Rei, são as Freguesias de Lamego que fazem parte integrante da Região do Távora - Varosa.

Nesse mesmo dia, tomou posse como Presidente da Comissão Vitivinícola do Távora – Varosa o senhor Engenheiro José Fernandes Pereira, quadro superior do Ministério da Agricultura.

Figura de grande prestígio e altamente reconhecido o seu mérito no sector agrícola, desempenha atualmente as funções de assessor da Diretora Regional da Agricultura, tendo sido um distinto Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lamego, a quem endereço as maiores felicitações desejando o maior sucesso para mais este desafio em defesa da comunidade agrícola e da região.”

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo de que termina hoje o prazo de consulta pública para a discussão do Plano de Recuperação e Resiliência. Disse que este é um instrumento essencial para resposta à crise económica e social que se vive, em consequência da pandemia, sendo um Plano que prevê intervenção em várias especificidades e sobre o qual os Municípios da CIM Douro, e da Região Norte, tem tido uma resposta de grande assertividade na reivindicação daquilo que são os interesses da Região.

Afirmou que é importante um grande reforço na resiliência dos territórios rurais e no desenvolvimento dos polos urbanos da Região.

Esclareceu que este Plano contempla prioridades setoriais que são extremamente importantes para o Município de Lamego, que importa agarrar para o futuro, permitindo colmatar diversas insuficiências de resposta, nomeadamente na área da saúde, no ensino

profissional, na ação social, na rede viária e na vida empresarial, na promoção das empresas e dos agentes económicos e ainda no domínio da proteção civil.

Acrescentou que este é um instrumento de a todos deve merecer a maior reflexão e união na forma de encontrar as respostas mais assertivas, as quais têm de ser muito rápidas e céleres, em razão do tempo de execução, para se aproveitar ao máximo este Plano e traduzi-lo em concretizações e terão que ser levadas a cabo com sucesso, num prazo temporal que irá ser muito curto.

Lembrou que se vai viver uns meses de disputa político-partidária e democrática, sendo seu entendimento que a democracia não pode ser adiada em consequência da pandemia, portanto, os atos eleitorais e os ciclos eleitorais devem respeitar os seus tempos próprios.

Apelou, por isso, a todos os senhores Vereadores para que, em simultâneo com este exercício legítimo de democracia, todos sejam capazes de constituir plataformas de acordo, para que, neste futuro muito curto, se possam aproveitar as oportunidades que o Plano de Recuperação e Resiliência proporcionará.

É de entendimento que o Plano, tal como se encontra em consulta pública, não obstante a identificação de alguns investimentos muito avultados nas áreas mais populosas e mais centrais, não impede que sejamos capazes de fazer a sua afirmação e de dotar o nosso território dos instrumentos que necessitamos para o desenvolvimento futuro.

Sublinhou que é uma oportunidade única, que não se deve compadecer com disputas político-partidárias, muito menos com calendários eleitorais.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** concorda com a intervenção do senhor presidente da câmara, nomeadamente no que diz respeito à união de todas as forças políticas que julga que irá acontecer nesta circunstância, pois trata-se de contribuir para o desenvolvimento dos nossos territórios, pelo que nesta medida todos devem estar de acordo.

Afirmou que do que leu do plano de recuperação e resiliência, lhe aparece um documento bem elaborado, no entanto, mais lhe parece um quadro comunitário do que o Plano de Recuperação e Resiliência.

Salientou que existem naquele documento ideias concretas e adequadas no que diz respeito ao território português, no entanto, no que diz respeito ao nosso território, é de entendimento que poderia ir muito mais longe na caracterização de alguns investimentos que lhe parecem estruturantes para a nossa região, referindo-se concretamente ao IC 26 e à Linha do Douro, bem como não lhe parece ter sido acautelado a questão de cativar pessoas para o nosso território.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** concordou com tudo o que foi dito, quer pelo senhor Presidente da Câmara, quer pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues.

Disse que de facto estes planos são extremamente importantes para o desenvolvimento e para a alavancagem do nosso território, lamentando que o mesmo não esteja direcionado para corrigir as assimetrias regionais que são evidentes.

Sublinhou que é uma posição que deve ser comum a todos, ou seja, este Plano deve ser colocado à frente das questões político-partidárias, pois trata-se do futuro das nossas regiões, dos nossos territórios e das nossas gentes, por isso devem estar todos de acordo, para que, na medida do possível, de forma a contribuir para uma maior eficiência da aplicação daquilo que aqui está a ser discutido.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** concorda com tudo o que foi proferido anteriormente, não tendo mais nada a acrescentar, pois haverá ainda oportunidade para falar mais em pormenor sobre esta matéria.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte intervenção: *“Acompanho tudo o que foi expresso pelo Senhor Presidente, efetivamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) nacional assume particular relevância na recuperação da economia, mas também na definição de políticas que permitam responder não apenas à desigualdade conjuntural, mas também atuar sobre fatores estruturantes de desigualdade exacerbados pelas consequências da crise pandémica. Por outro lado, o PRR é um documento que integra a perspetiva de género, que assume o combate à desigualdade de género de forma direta e concreta, através das suas diversas componentes e dos investimentos nelas previstos.*

No combate à violência contra as mulheres, as soluções de alojamento urgente e temporário previstas na Componente C2 virão melhorar a rapidez e adequação destas respostas em que as vítimas precisam de uma solução imediata que as afaste dos seus agressores.

As mulheres continuam a sofrer desvantagens estruturais ao longo do seu ciclo de vida, marcadas por estereótipos de género e enormes assimetrias na distribuição do trabalho não pago que as impedem de participar plenamente no mercado de trabalho. É também sistemática e persistente a desigualdade nos rendimentos, indissociável dos padrões de feminização observados na precariedade e na pobreza, bem como na segregação profissional. A Componente C6 inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e de promoção da representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras. A Componente C3 prevê um alargamento das respostas sociais que contribui para a redução do desequilíbrio do trabalho não pago, assim promovendo uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho.

A transição digital obriga a uma particular atenção, conhecida a profunda sub-representação das mulheres na área das tecnologias de informação e comunicação. O combate aos

estereótipos no domínio digital está presente desde a escola, na componente C15, até à qualificação da população ativa onde os programas de capacitação digital previstos na componente C16 terão uma representação equilibrada de género.

Todas estas medidas integrantes do PRR me parecem absolutamente essenciais e efetivamente integradoras da perspectiva de género.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** concordou com tudo o que foi dito anteriormente, sublinhando que este Plano de Recuperação e Resiliência é uma medida muito positiva, no entanto, na sua perspetiva poderia ter ido muito mais além, tal como já foi dito, abrangendo de uma forma mais equilibrada aquilo que são os territórios do interior e naquilo que são os nossos territórios e nomeadamente naquilo que é o Douro.

Afirmou que não é admissível que as questões ligadas à agricultura e à produção agrícola estejam um pouco afastadas deste Plano, devendo ter sido também incluído aquilo que é o acompanhamento daquele que foi o único plano estratégico do interior, apresentado no âmbito do Plano Estratégico 20-30, no que diz respeito ao Douro e que foi aprovado, por unanimidade, em sede de CIMDOURO.

Salientou a posição que foi tomada, por unanimidade, por todos os municípios da CIMDOURO, na passada quarta-feira, relativamente a este assunto, deixando de lado as questões político-partidárias.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que espera que este entendimento seja mantido e que sejamos capazes de integrar neste Plano todos os projetos que, em termos municipais e regionais, sejam determinantes para o futuro.

É de entendimento que não se pode considerar este Plano como formatador em linha estreita, sendo certo que a inclusão neste Plano de projetos determinantes para a Região seria uma grande conquista. Adiantou que é nesta senda que irá continuar a bater-se, nomeadamente em sede de CIMDouro, bem como no Conselho Regional da CCDRN, pela defesa destes projetos que são absolutamente essenciais, tal como já referidos pelo senhor vereador Ernesto Silva Rodrigues, nomeadamente o IC26 e a renovação da Linha do Douro, dando-lhe uma dimensão internacional até Espanha.

Afirmou que é necessário ter noção que a capacidade de resposta e a projeção de investimentos a realizar, que na sua planificação quer na sua concretização, têm de ser muito rápidas, o que vai obrigar a um esforço muito grande de consensualização nesta afirmação, não havendo espaço para grandes delongas, congratulando-se com a posição dos senhores Vereadores tida hoje nesta reunião.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 01-03-2021, bem como do plano de vacinação.

Mais informou que o Município de Lamego está a prestar apoio às solicitações do ACES Douro Sul, salientando que, na semana passada, foi prestado apoio logístico e de transporte, no âmbito do regresso de alguns profissionais da Unidade de Saúde Pública de Lamego que se encontravam, por deficiência de espaço, a prestar serviço no Centro de Saúde de Tarouca e que regressaram à sua posição de origem, ou seja, à Unidade de Saúde Pública de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** apelou novamente aos senhores Vereadores para que, enquanto responsáveis máximos do Município de Lamego, continuem a promover a ideia de que importa respeitar as medidas preventivas e as normas decorrentes do Estado de Emergência, no combate à pandemia.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte intervenção: “Em face das recentes alterações aprovadas, em sede de executivo na reunião de 15 de fevereiro do corrente ano, que se traduziram na extinção da DAESC e posterior criação da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação (DASE) e da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), venho solicitar ao Sr. Presidente que informe se já foi ponderada a nomeação, em regime de substituição, dos respetivos chefes de divisão? Se ainda não foi ponderado quando o pretende fazer?”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“- Reuniões de Câmara através de videoconferência:

Começo por dizer, mais uma vez, que discordo do Despacho emitido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de câmara através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o atual estado de emergência.

O senhor Presidente permite-se a estar presente em reuniões no Salão Nobre com a presença de 14 pessoas, onde nem o distanciamento social é assegurado, mas recusa-se a reunir nesse mesmo espaço para as reuniões de câmara com a presença de apenas 9 pessoas.

Por isso, discordo desse Despacho, considerando-o da maior hipocrisia.

- Muro de Britiande:

Sobre as questões que tenho levantado em anteriores reuniões de executivo, relativamente, ao Processo de Obras n.º 394/18, o senhor Vereador José Correia da Silva perguntou de novo ao senhor Presidente porque é que ainda não foi cumprido o seu despacho de 6 de Março de 2020 ordenando “a demolição das obras executadas em regime de clandestinidade”.

- Proposta Deliberação de 16 de Novembro de 2020:

Desde a reunião do dia 1 de Fevereiro que ando a pedir que me seja fornecida cópia do ofício enviado pela Câmara à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pelo Executivo na reunião 16 de novembro de 2020.

Mais uma vez quero deixar registado que ainda nada recebi.

- Requalificação do Espaço Público de Nazes:

Sobre a obra do PEDU da Requalificação do Espaço Público de Nazes, refiro-me à reunião ordinária realizada no passado dia 8 de Fevereiro, onde foi aprovada, por unanimidade, a “ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO DA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES”, questionando o senhor Presidente sobre as diligências que entretanto já foram realizadas para resolver o problema do realojamento dos moradores do Bairro de Nazes que habitam nas casas que serão objecto de demolição?

Perguntando ainda, se já foi materializado o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, concretizado por escritura da compra dos terrenos já referidos?

- Associações (valores em atraso):

Relembrou que na última reunião perguntei ao senhor Presidente sobre eventuais valores que possam existir em atraso no pagamento às Associações e Clubes relativamente aos Protocolos do ano 2020. Tendo o senhor Presidente respondido que relativamente aos Protocolos, o Município já tinha tudo pago relativamente ao ano de 2020.

Hoje pergunto novamente se ainda existe algum valor de pagamento em falta às Associações e Clubes, respeitante ao ano de 2020, exceptuando o valor dos Protocolos, uma vez que esse já foi pago.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou, perante a intervenção do senhor Vereador José Correia da Silva que este tem toda a legitimidade para questionar o que entender, cabendo ao Presidente da Câmara dar as respostas, que sejam do interesse do Município e em função das diligências que os Serviços vão concretizando.

Disse que as reuniões de câmara irão continuar a ser realizadas por videoconferência, enquanto vigorar o Estado de Emergência.

Quanto ao referido processo de licenciamento da obra do muro de Britiande, esclareceu tal como é de conhecimento senhor Vereador, o mesmo se encontra disponível nos Serviços para consulta.

Relativamente ao cumprimento da deliberação aprovada em novembro de 2020, afirmou que irá hoje mesmo remeter um ofício à ERSAR, solicitando respostas às diligências já efetuadas pelos Serviços municipais.

No que concerne ao espaço público de Nazes, reiterou a última informação prestada na reunião de Câmara, ou seja, de que continuam a serem desenvolvidas as diligências

necessárias para a execução do projeto de requalificação do Bairro de Nazes, tal como foi aprovado em sede de Executivo.

Disse que, tal como é de conhecimento dos senhores Vereadores, uma parte desse trajeto foi já objeto de acordo, formalizado sob a forma de contrato-promessa de cedência do terreno a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, restando ultimar esse acordo, no que diz respeito à parte restante do arruamento a edificar na parte interior do Bairro.

Quanto ao assunto das Associações e Clubes, reafirmou a informação já prestada na última reunião de Câmara, ou seja, que não existem quaisquer pagamentos em atraso às Associações, decorrentes das deliberações municipais aprovadas e em conformidade com os pedidos apresentados por cada uma dessas Associações.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro respondeu que, como é do conhecimento do senhor Vereador, a Assembleia Municipal aprovou a proposta de deliberação submetida pela Câmara Municipal, na passada sexta-feira, pelo que só agora irá promover as diligências necessárias para a reorganização, sendo que posteriormente procederá à nomeação, em regime de substituição, com prévia aprovação da abertura do procedimento concursal competente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, no seguimento do que o senhor Presidente da Câmara acabou de preferir sobre as Associações, retorquiu que o que o senhor Presidente da câmara acabou de proferir está correto, pois está pago às Associações aquilo que foi deliberado, porém não está correto, na medida em que esse pagamento não está de acordo com o combinado e comprometido.

Lembrou que o que foi acordado em reunião de Câmara foi que, no que se refere aos meses de março a abril de 2020 as associações manteriam o mesmo volume de apoio respeitante ao ano anterior, sendo aqui que as contas não batem certo.

Afirmou que, por um lado é verdade que o senhor Presidente pagou tudo aquilo que foi deliberado, mas por outro lado também é verdade que existe um acordo por foi tido entre todos os Vereadores, de que as associações desportivas não iriam sofrer qualquer diminuição do apoio, em razão das despesas fixas que as mesmas tinham.

Contudo o que se verificou no fim do ano 2020 é que as associações, nomeadamente as associações desportivas, se sentiram prejudicadas, relativamente ao montante recebido no ano 2019.

Disse que se esta situação não for corrigida, ficará para a posteridade que o apoio prestado pela Câmara Municipal foi diminuído no ano 2020, no valor de 16000 € para as associações com maior representação.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu as explicações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente ao muro de Britiande, contudo afirmou que não precisa

de consultar processo algum, pois já tem toda a informação, pretende isso sim saber quando vai ser cumprida a ordem dada pelo senhor Presidente da Câmara de demolição do muro construído em regime de clandestinidade.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a ordem de demolição para ser concretizada, implica diligências administrativas posteriores que estão a decorrer.

Quanto à questão dos Clubes e Associações, afirmou que a intervenção do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues é verdadeira, pois de facto em 2020 todas as Associações desportivas e culturais viram diminuído o montante recebido a título de apoio pelo Município, em consequência da diminuição das suas atividades, sendo certo que, relativamente a alguns Clubes, a diminuição das atividades tenha sido proporcionalmente inferior ao que foi a diminuição no montante atribuído.

Concluiu que vai acompanhar o desenvolvimento da atividade associativa no ano 2021, sendo que o que vai hoje ser submetido a discussão é o valor acordado com todas as Associações, havendo um aumento no que diz respeito ao valor mínimo atribuído. No que diz respeito às Associações e Clubes com maior número de atletas em formação, nas áreas do futebol do andebol, do futsal e do voleibol, afirmou que irão ao longo do ano avaliar e em função da situação poder-se-á novamente levantar a discussão, em sede de Câmara Municipal, tendo em conta os valores orçamentais disponíveis.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, por não ter participado da mesma.

02-ASSUNTO: RECEVIN - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REUNIÃO EM 29/01/2021 - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da realização da reunião do Conselho de Administração da RECEVIN, ocorrida no dia 29 de janeiro de 2021,

na qual foram aprovados os documentos previsionais para o ano 2021, ou seja, o plano de atividades e orçamento para o ano 2021, bem como o relatório de contas e de atividades do ano de 2020.

No que diz respeito à Cidade Europeia do Vinho 2021, disse que esta matéria está em análise, sujeita à evolução da pandemia, adiantando que a manter-se este quadro por mais algum tempo a Cidade Europeia 2021 não será realizada, tal como não foi realizado em 2020, mantendo-se a cidade de Aranda del Duero, Espanha a Cidade Europeia do Vinho 2022.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que futuramente, sejam anexados os documentos de suporte destas reuniões, sugerindo ainda que antes de ir a estas reuniões deveria ser dado conhecimento à Câmara Municipal dos assuntos a tratar, pois o órgão Executivo Municipal não tem qualquer conhecimento da posição que a Câmara vai tomar nestas reuniões, ou seja, não tem conhecimento qual vai ser a atitude ou a postura que a Câmara vai ter nos pontos abordados nestas reuniões.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que gostaria também de ter acesso aos documentos solicitados pelo senhor Vereador José Correia da Silva, concordando que deve pelo menos juntar um mínimo de documentos possível, para conhecimento de todos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que ora avante para além das convocatórias das reuniões com a respetiva ordem de trabalhos irá também juntar um pequeno apontamento sobre os assuntos tratados.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: CIMDOURO - CONSELHO INTERMUNICIPAL - REUNIÃO EM 24/02/2021 - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da realização da reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO, ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2021, na qual foram abordados os assuntos relativamente à Autoridade de Transportes, nomeadamente as questões colocadas nas linhas intermunicipais que estão sob a gestão da Comunidade Intermunicipal, que no caso do Município de Lamego, envolve três linhas que são: Lamego-Armamar; Lamego-Tarouca-Moimenta da Beira e Lamego-Magueija-Bigorne-Castro Daire e ainda, transitoriamente, a linha Lamego-Régua, que já integrou o procedimento municipal em curso e que, com a adjudicação a fazer no mesmo, ficará sob a gestão municipal.

Disse que foram ainda discutidos, no âmbito do PDCT Douro, os quadros dos compromissos e alterações necessárias para acomodar o Programa de Apoio à Produção Nacional, a qual chegou à sua versão final, sendo que irá ser aberto o respetivo aviso, com um valor de 4.500.000,00 €, para apoio às empresas que estiveram encerradas diretamente por

imposição legal, no âmbito da pandemia, ou para as empresas que viram encerradas as suas atividades de forma indireta, nomeadamente as atividades ligadas ao turismo, cultura, entre outras, as quais se encontram enumeradas no aviso que vai ser publicado, com candidaturas a serem realizadas pelas empresas durante o mês de março.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que futuramente, sejam anexados os documentos de suporte destas reuniões, sugerindo ainda que antes de ir a estas reuniões deveria ser dado conhecimento à Câmara Municipal dos assuntos a tratar, pois o órgão Executivo Municipal não tem qualquer conhecimento da posição que a Câmara vai tomar nestas reuniões, ou seja, não tem conhecimento qual vai ser a atitude ou a postura que a Câmara vai ter nos pontos abordados nestas reuniões.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que gostaria também de ter acesso aos documentos solicitados pelo senhor Vereador José Correia da Silva, concordando que deve pelo menos juntar um mínimo de documentos possível, para conhecimento de todos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que ora avante para além das convocatórias das reuniões com a respetiva ordem de trabalhos irá também juntar um pequeno apontamento sobre os assuntos tratados.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: APMCH - ASSEMBLEIA GERAL - REUNIÃO EM 24/02/2021 - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da realização da reunião da Assembleia Geral da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, ocorrida no pretérito dia 24 de fevereiro de 2021, na qual foi aprovado o relatório de contas e de atividades de 2020.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** solicitou ao senhor Presidente da Câmara, que futuramente, sejam anexados os documentos de suporte destas reuniões, sugerindo ainda que antes de ir a estas reuniões deveria ser dado conhecimento à Câmara Municipal dos assuntos a tratar, pois o órgão Executivo Municipal não tem qualquer conhecimento da posição que a Câmara vai tomar nestas reuniões, ou seja, não tem conhecimento qual vai ser a atitude ou a postura que a Câmara vai ter nos pontos abordados nestas reuniões.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que gostaria também de ter acesso aos documentos solicitados pelo senhor Vereador José Correia da Silva, concordando que deve pelo menos juntar um mínimo de documentos possível, para conhecimento de todos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que ora avante para além das convocatórias das reuniões com a respetiva ordem de trabalhos irá também juntar um pequeno apontamento sobre os assuntos tratados.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECER COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E SOCIAIS PARA O ANO DE 2021

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando o teor das propostas de deliberação n.º 212/2021 que, nos termos do seu parágrafo 7, acolheu a sugestões formuladas na reunião da Câmara Municipal de 8/02/2021, alterando o teor da proposta de deliberação n.º 161/21;

Considerando o teor da proposta de deliberação apresentada pela Coligação Todos juntos por Lamego CDS/PPM, igualmente subscrita pelos Vereadores do PSD, com a retificação introduzida na reunião de 22/02/2021;

Considerando as discussões suscitadas na reunião de Câmara Municipal de 22/02/2021, acolhendo as sugestões formuladas, proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos protocolos, bem como o respetivo mapa de valores.”

<i>Entidade/Associação</i>	<i>Valor</i>
<i>Academia de Música de Lamego</i>	<i>7.500,00€</i>
<i>AMIJOIA</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Amigos de Valdigem</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Desportiva e Recreativa de Ferreirim</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural e Recreativa de Souto Covo</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural S. Bento - Rossas</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Cultural e Recreativa de Dança de Lamego – AD</i>	<i>10.000,00€</i>
<i>Associação Etnográfica e Recreativa Penajóia</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação de Geminação - Bouchemaine</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação S. João - Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Dadores Benévolos de Sangue</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>Associação para o Desenvolvimento Sociedade Cultural e Desportiva de Magueija</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Associação Recreativa de Fafel – Rancho de Fafel</i>	<i>3.000,00€</i>
<i>Associação Sénior Jerónimo Cardoso</i>	<i>4.000,00€</i>
<i>Banda Marcial de Cambres</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim</i>	<i>16.000,00€</i>
<i>Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 140 Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim</i>	<i>2.000,00€</i>

<i>Liga dos Amigos Hospital de Lamego</i>	<i>2.500,00€</i>
<i>Museu Pedagógico de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Sociedade Filarmónica de Lalim</i>	<i>6.500,00€</i>
<i>ZIGUR – Associação Cultural</i>	<i>25.000,00€</i>
<i>Total</i>	<i>105.500,00€</i>

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta proposta resulta da conjugação de uma proposta trabalhada pela senhora Vereadora que tutela o pelouro, da reunião realizada com algumas Associações e com as retificações introduzidas, acolhendo as sugestões da Câmara Municipal, bem como da proposta apresentada pelos senhores Vereadores da Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM e subscrita pelos senhores Vereadores do PSD.

Sublinhou, por isso, que esta é a proposta que acolheu todos os contributos e que apresentam um mapa com valores a atribuir às Associações culturais, recreativas e sociais, acolhendo um valor mínimo, de 1000 €, para todas as Associações que desenvolvem alguma atividade, colmatando também as perdas sofridas no ano anterior.

Acrescentou que, relativamente à forma de pagamento, os valores mínimos são pagos numa única prestação, quanto aos valores de monta maior serão efetuados fracionadamente.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte intervenção: *“Senhor Presidente, não posso deixar de referir o quanto lamento que até hoje, muito embora o tenha repetidamente afirmado que estava em preparação, não seja desta que os protocolos com as Associações Culturais, Recreativas e Sociais e Desportivas sejam efetuados com base num Regulamento que permitisse, a todos os Lamecenses, perceberem a bondade e os critérios da atribuição destes apoios.*

Estou ciente da dificuldade da elaboração de tal Regulamento, mas não o encaro como tarefa impossível. Seria sempre preferível um mau Regulamento à inexistência de qualquer Regulamento.

Importa pois estabelecer critérios que valorizem as melhores práticas, a dinâmica e parcerias associativas, bem como a capacidade de planificação e avaliação dos trabalhos e dos projetos realizados pelas respetivas Associações de forma assegurar uma maior eficácia na atribuição destes apoios.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** realçou a posição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha ao ter aceitado algumas sugestões efetuadas pelos senhores Vereadores em regime de não permanência, reformulando a sua proposta inicial, sendo um sinal positivo de que todos estão empenhados em fazer melhor pelas Associações.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que não percebe porque razão é que a Associação para o Desenvolvimento Social Cultural e Desportivo de Magueija tem proposto para ser atribuído um valor de 2000 €, quando tinha proposto que fosse atribuído 1000 €.

Disse que não percebe porque razão é atribuído este valor a esta Associação que tem a sua sede nas instalações de uma escola, a acrescentar que desconhece qual o seu plano de atividades.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esta Associação não é a única que faz diferença em relação às demais. Lembrou que, tal como foi dito na última reunião de Câmara, a proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha não iria ser alterada, acomodando apenas os aumentos que foram propostos pela Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM, não havendo lugar a redução de nenhum valor proposto.

Referiu que comunga das preocupações manifestadas pelo senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, sublinhando que era importante a existência de um Regulamento, tendo inclusivamente os Serviços já elaborado um projeto de Regulamento, que a ser colocado em prática implicaria alterações substanciais, as quais merecem uma discussão mais alargada.

No entanto, adiantou que irão continuar a trabalhar com esse propósito, lembrando que o critério utilizado para atribuição dos valores é o mesmo utilizado, relativamente aos anos de 2017, 2018 e 2019 e que também serviram de base para a atribuição no ano de 2020, tendo, neste caso, sido diminuídos em consequência da pandemia e da paralisação ou diminuição acentuada das atividades.

Concluiu que a proposta hoje submetida ao Executivo contempla um aumento para as Associações com um valor mínimo, de 1000 €, e foi objeto de alterações pontuais, em três ou quatro casos, com exceção de uma Associação, que teve alteração de valor substancial, nomeadamente sob proposta da Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM, subscrita pelos Vereadores do PSD, e agora, no sentido de ser alcançada a unanimidade, subscrita por todo o Executivo.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que, de facto, com a existência de um Regulamento iria permitir que todos pudessem atribuir estes apoios às Associações de um modo mais claro, com critérios definidos e com ponderações, em face da informação prestada.

Contudo considera que também não estão hoje a decidir de ânimo leve, pois todos estes valores foram ponderados em função da atividade desenvolvida por cada uma das Associações, mediante os planos de atividades apresentados, bem como com base no conhecimento da realidade da atividade associativa desenvolvida pelas coletividades, pelo que estão todos confortáveis com a votação que irão fazer.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que concorda com tudo o que o que foi dito anteriormente, nomeadamente na intervenção da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

Afirmou que está confortável com a atribuição destes valores às associações, porém considera que ao longo destes anos tem sido atribuídos valores, sem que haja um critério objetivo para esta atribuição.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** apresentou a seguinte proposta de deliberação, para ser agendada para próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 08 de Março de 2021:

“Nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, requeiro ao senhor Presidente se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 08 de Março de 2021, a seguinte Proposta de Deliberação:

Apoio financeiro no valor de 5.000€ à Associação Quinto Império, considerando o Plano de Actividades e Orçamento apresentados para o ano de 2021.

Para deliberação desta Proposta devem ser observados e considerados os termos da Proposta apresentada pela “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM” e subscrita pelos senhores Vereadores do PSD; Eng.º Ernesto Rodrigues e Dr. Fernando Silvério, em 15 de Fevereiro, relativamente ao ponto das Associações Culturais e Sociais, para o ano 2021.

Esta Proposta, também é subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues e Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse ao senhor Vereador José Correia da Silva que a gestão do erário público é feita tendo como base o Orçamento e, no caso dos montantes a atribuir às Associações, nos valores ali inscritos.

Afirmou que espera que, no futuro, reunião a reunião, os senhores Vereadores não se lembrem de apresentar propostas de deliberação para atribuição de apoios e subsídios ou de isenção de custos, em razão do calendário eleitoral, sem terem presentes as dotações orçamentais

Sublinhou que esta proposta agora apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva será agendada se e só se houver dotação orçamental, que julga não existir. Afirmou que têm de ser exigentes e rigorosos na gestão orçamental, pelo que não irá ter uma postura de querer agradar a todos e satisfazer pretensões eleitorais, não querendo com estas palavras dizer que seja este o caso.

Acrescentou, no que se refere a este caso em concreto, que não teve conhecimento da entrada nos Serviços municipais de qualquer pedido oficial para atribuição de apoio a esta Associação, pelo que o mesmo será objeto de análise posteriormente.

Concluiu que os senhores Vereadores têm toda a legitimidade para apresentar as propostas de deliberação que muito bem entenderem, cabendo ao Executivo em funções verificar e acomodar as mesmas do ponto de vista financeiro, nomeadamente verificando a possibilidade da existência, ou não, de cabimento, sendo por isso necessário que esta proposta seja primeiramente materializada, só após poderá vir à reunião de Câmara.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro**, no seguimento das palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, disse que esteve a verificar no site da Câmara e não verificou qualquer publicitação, nem qualquer regulamento que diga de que forma é que as associações podem recorrer ao Município, no sentido de obter apoio.

Sublinhou por isso que a forma formal e oficial, de que o senhor Presidente acabou de referir, para solicitar apoios, não estará a ser cumprida por todas as Associações, pois tem conhecimento de que algumas associações têm recebido apoios de forma repetida, ou seja, ano após ano, sem que tenham feito qualquer pedido ou apresentado qualquer plano de atividades.

Considera que se devem tratar todas as Associações de igual forma, com base no conhecimento geral de todos acerca das mesmas, tal como referido pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, e nos planos de atividades desenvolvidas. Não se pode excluir nenhuma Associação, não discutir e não deliberar sobre apoios a atribuir às Associações só porque não fizeram os pedidos de forma formal, já que a mesma não está regulamentada nem publicitada.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** começou por referir que vai apresentar as propostas de deliberação que muito bem entender, cabendo ao senhor Presidente cumprir com a sua obrigação que é agendá-las para serem discutidas em reunião de Câmara e só nessa altura é que se discutirá sobre a existência ou não de cabimento e dotação financeira.

Disse que se houvesse diálogo entre a Câmara Municipal e esta Associação Quinto Império, tal não aconteceria, pois não entende como é possível como uma associação desta natureza, que tem ido representar Lamego a vários fóruns culturais, com várias atividades não é contemplada nos apoios, como todas as outras associações, considerando o seu plano de atividades e orçamento, que naturalmente deve ter sido apresentado, pois estão hoje a atribuir apoios a associações que não apresentaram qualquer plano de atividades, como é o caso do Clube de Voleibol da Latino Coelho, mas o senhor Presidente lá saberá o que se passa.

Por fim, apelou ao senhor Presidente da Câmara para que cumprisse o plano de pagamento com as Associações, de forma mensal, para que não estejam à espera dois ou três meses para receber o apoio da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, neste mandato e com esta gestão, as Associações nunca estiveram à espera dois ou três meses para receberem o respetivo pagamento. Sublinho que sempre receberam em devido tempo, tendo todas as contas pagas. Afirmou que tal atraso era verificado no tempo em que o senhor Vereador José Correia da Silva exercia as funções de vice-presidente da câmara.

Reiterou que a proposta de deliberação agora apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva será apresentada à Câmara Municipal se, e quando, tiver dotação financeira, conforme impõe o Regimento da Câmara Municipal.

Esclareceu que só é atribuído um apoio a uma Associação quando verificada a existência de uma contrapartida para o Município de Lamego, ou seja, quando é verificado que as Associações, na sua atividade, se substituem de alguma forma ao Município nas suas atribuições, caso contrário não é atribuído qualquer tipo de apoio.

Acrescentou que as Associações têm conhecimento dos apoios que são atribuídos, a umas e outras, bem como têm conhecimento de quando é o tempo para fazer o pedido, que é na altura de preparação do Orçamento.

Frisou, por isso, que vir agora dizer ao fim de 40 anos de democracia e de quase 40 anos de atribuição de apoios às Associações culturais, recreativas, sociais e desportivas de que as Associações não têm conhecimento desta realidade é pura hipocrisia.

Sublinhou que não faz qualquer sentido que agora, ao fim de um mês de discussão deste assunto, um qualquer Vereador se lembre que há mais uma Associação que quer pedir o apoio. Afirmou que tem toda a legitimidade para o fazer, no entanto, recordou que é tempo de se dedicarem à discussão e à satisfação dos interesses públicos, independentemente das agendas político-partidárias eleitorais.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** retorquiu que o assunto não foi trazido porque um Vereador se lembrou, mas sim porque foi recebido por todos os senhores Vereadores um e-mail proveniente desta Associação Quinto Império, a solicitar esse apoio anexando o plano de atividades e orçamento.

Disse que não tem qualquer agenda política, nem pretende tratar deste assunto como tal, considera isso sim é que o senhor Presidente está a pretender fazê-lo.

Acrescentou que a única coisa que se pretende agora é que esta associação seja contemplada com um apoio da Câmara, tal como todas as outras associações, independentemente de ter, ou não, apresentado o plano de atividades em devido tempo, pois não existe nenhum regulamento que o determine.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** esclareceu que não apresentou hoje a proposta de deliberação para atribuição de um apoio a esta Associação Quinto Império, porque só agora se lembrou dela, mas antes por ter recebido um e-mail, na semana passada,

acompanhado de um plano de atividades e orçamento para o ano 2021, no qual referem que já tinham enviado tal pedido para o senhor Presidente da Câmara.

Afirmou, por isso, que conclui que o senhor Presidente recebe os pedidos das Associações mas diz que não recebe, colocando os assuntos na gaveta.

Explicou que em face de tal pedido proveniente da Associação Quinto Império, entende que é sua obrigação zelar e ajudar as associações do concelho, pelo que hoje apresentou esta proposta em sede de Executivo, uma vez que o senhor Presidente da Câmara não o fez.

Lembrou que de facto hoje é a terceira reunião de Câmara em que é discutido este assunto, porque se não fossem os senhores Vereadores em regime de não permanência a zelar pelos interesses das Associações, o senhor Presidente da Câmara ia deixar as associações na ruína, com a proposta de deliberação que apresentou ao Executivo, na reunião de Câmara do dia 8 de fevereiro de 2021, mas, com a intervenção atempada dos senhores Vereadores em regime de não permanência o assunto vai ser bem resolvido aqui em reunião, não deixando o senhor Presidente da câmara cortar onde quer e lhe apetece e depois gastar milhares de euros em coisas supérfluas que não interessam para nada, em função da campanha política eleitoral.

Recordou que este é o timbre do senhor Presidente que faz reuniões político-partidárias dentro do edifício da Câmara e paga a propaganda política eleitoral com dinheiro da Câmara, como é o caso da revista que o Executivo em funções difundiu, a qual não cumpre os requisitos legais para a sua publicação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondendo ao senhor Vereador José Correia da Silva, afirmou que este continua e continuará a dizer o que lhe apetece e como lhe apetece, adjetivando como muito bem entender, sublinhando, todavia, à semelhança do que tem vindo a acontecer em reuniões anteriores, que nem sequer lhe vai dar qualquer resposta.

Frisou que quem deixou as Associações do Município de Lamego na ruína foi a Coligação PSD/CDS, na qual o senhor Vereador José Correia da Silva desempenhou as funções de vice-presidente.

Relativamente à correspondência que recebe, afirmou que é aquela que consta da sua caixa de correio e registada na gestão documental pelos Serviços municipais, não sendo o senhor Vereador que diz se a mesma foi recebida ou não.

Por fim, disse que registou o pedido de agendamento da proposta de deliberação, a qual para ocorrer terá de obedecer às regras do Regimento da Câmara Municipal e ao seu respetivo enquadramento financeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** apresentou a seguinte declaração de voto: *“Após análise dos valores inscritos nas Propostas apresentadas na reunião de 8 de Fevereiro,*

confrontando com o Plano de Atividades e Orçamento apresentados pelas Associações, facilmente se adivinharia a mais que previsível ruína daquelas que têm maior expressão local e regional, considerando, logo à partida o valor significativo de despesas fixas, que apresentam nos seus Orçamentos.

Dou apenas como exemplo; o Sporting Clube de Lamego, o Cracks Cube de Lamego, o Andebol Clube de Lamego, o Futsal Clube de Lamego ou a Academia de Música de Lamego. Das propostas apresentadas na reunião de 8 de Fevereiro, facilmente se conclui que o executivo não analisou os respectivos Planos de Actividade e Orçamentos e nem sequer reuniram previamente com os seus dirigentes, revelando a maior ignorância e o mais profundo desprezo pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas Associações e Clubes em prol da comunidade lamecense.

Após intervenções dos senhores Vereadores do PSD e “Coligação CDS/PPM” sobre esta matéria, nessa reunião, decidiu o senhor Presidente da Câmara retirar as “absurdas, ridículas e despropositadas” propostas da Ordem do Dia, transitando o assunto para próxima reunião.

Surpreendentemente, o senhor Presidente da Câmara não voltou a agendar este ponto para a reunião seguinte, marcada para 15 de Fevereiro.

Face à urgência manifestada pelas Associações e Clubes na deliberação dos Protocolos, tomei a iniciativa de ouvir os seus dirigentes, requerendo na reunião de 15 de Fevereiro, a apresentação de uma Proposta de Deliberação referente aos Protocolos, para discussão e deliberação na reunião a realizar em 22 de Fevereiro, Proposta essa, também subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, com valores calculados dentro da razoabilidade e bom senso, que iriam ao encontro das expectativas e necessidades das Associações e Clubes para o ano 2021.

Desavergonhadamente, o actual executivo em funções após analisar a Proposta que apresentei, eis que, com toda a lata e desfaçatez, depois de ter deitado para o caixote do lixo a Proposta que tinha apresentado para deliberação no dia 8 de Fevereiro, surgiu para a reunião do dia 22, com uma nova Proposta, apresentando valores próximos daqueles que apresentei na minha Proposta de 15 de Fevereiro, chegando nalguns casos a aumentar alguns valores.

Isto é, na reunião do dia 8 de Fevereiro, caso os Vereadores da Coligação CDS/PP e do PSD não tivessem impedido essa deliberação, o senhor Presidente e o seu executivo iriam atribuir às Associações Culturais e Desportivas um montante global de: 167.850,00€.

Passados 15 dias, o senhor Presidente, depois de ter conhecimento da proposta que apresentei, propôs-se atribuir a essas Associações um valor total de: 279.050,00€.

Ou seja, rapidamente, em 15 dias, nalgum baú desconhecido foram desencantados 111.200,00€, sendo este o valor com que ficariam penalizadas as Associações, caso

tivessem sido aprovadas em 8 de Fevereiro as Propostas apresentadas pelo executivo em funções.

Quando um executivo em funções apresenta uma Proposta de Deliberação, seja ela de que tipo for, deveria presumir-se ou partir-se de um pressuposto, que as considerações dessa Proposta sejam o resultado de uma análise séria, ponderação equilibrada e sempre na defesa dos superiores interesses dos seus destinatários, neste caso, das Associações.

Mas não foi isso que aconteceu na Proposta que o senhor Presidente apresentou na reunião do passado dia 8 de Fevereiro.

Considerando o descalabro da diferença de valores calculada nas Propostas apresentadas entre os dias 8 e 22 de Fevereiro, pelo senhor Presidente, a abordagem às Propostas apresentadas no dia 8, só pode ser observada a partir do resultado de duas situações:

- Má-fé; associada à falta de transparência, porque foram apresentadas duas Propostas que não tinham em conta os superiores interesses das instituições a quem se destinavam, ou tão só, um simples “atirar de barro à parede e depois logo se vê”, o que é verdadeiramente inaceitável.

- Incompetência; associada à falta de decência, porque foi apresentada de forma leviana e sem qualquer estruturação, não tendo sequer sido discutida com os interessados directos, neste caso, as Associações.

Uma questão ficará para sempre sem resposta: - o que aconteceria às Associações Culturais e Desportivas do nosso concelho se, porventura, tivesse sido aprovada a Proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara na reunião do dia 8 de Fevereiro?

Os Vereadores da Coligação Todos Juntos por Lamago CDS/PPM, votaram a favor por aquilo que é o sentido da sua obrigação na defesa intransigente dos interesses das Associações e Clubes do concelho de Lamago.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “O valor orçamentado para as Associações culturais, recreativas e sociais resultou de uma análise exaustiva efetuada por parte do pelouro que tutela a atividade e foi devidamente inscrito e votado no pretérito mês de novembro de 2020. Este é o valor que o Município de Lamago se propôs atribuir às Associações de acordo com critérios de equidade, de justiça e tendo em conta a contrapartida que cada uma das Associações dá ao Município de Lamago devidamente protocolada.

Esta é verdade dos fatos. A verdade do senhor Vereador José Correia da Silva constante da sua declaração de voto é aquela que o senhor Vereador lhe quer dar, expressando aqui o meu vivo repúdio quanto ao teor da mesma.

Sublinho que os valores a atribuir às Associações culturais, recreativas e sociais foram, em tempo, devidamente orçamentados e inscritos no Orçamento de 2021.”

06-ASSUNTO: PROTOCOLOS A ESTABELECEM COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS PARA O ANO DE 2021

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando o teor das propostas de deliberação n.º 213/2021 que, nos termos do seu parágrafo 8, acolheu a sugestões formuladas na reunião da Câmara Municipal de 8/02/2021, alterando o teor da proposta de deliberação n.º 160/21;

Considerando o teor da proposta de deliberação apresentada pela Coligação Todos juntos por Lamego CDS/PPM, igualmente subscrita pelos Vereadores do PSD, com a retificação introduzida na reunião de 22/02/2021;

Considerando as discussões suscitadas na reunião de Câmara Municipal de 22/02/2021, acolhendo as sugestões formuladas, proponho à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos protocolos, bem como o respetivo mapa de valores.”

Entidade/Associação	Valor
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3.800,00€
ALB – Associação Desportiva de Ciclismo Lamego Byke	1.000,00€
ALPRODER	1.000,00€
Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00€
Andebol Clube de Lamego	42.000,00€
Associação de Voleibol de Viseu	2.000,00€
Associação Desportiva de Avões	1.250,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00€
Associação Kartódromo do Douro	2.000,00€
Clube Automóvel de Lamego	2.500,00€
Clube de Voleibol ES Latino Coelho	7.500,00€
Cracks Clube de Lamego	40.000,00€
Futsal Clube de Lamego	15.000,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Lalim	1.000,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	1.000,00€
Mini Golfe Clube de Lamego	2.000,00€
Sporting Clube de Lamego	58.000,00€
Ténis Clube de Lamego	1.000,00€
Associação Terras Dom Pedro Afonso - Fireman Challenge	1.000,00€
Associação Lamego pelos Trilhos	1.000,00€
Total	185.050,00€

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** teceu os mesmos comentários efetuados no início da discussão do ponto anterior.

O senhor **Presidente da Câmara**, em resposta, reiterou as afirmações efetuadas no ponto anterior.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** apresentou a seguinte declaração de voto: “*Após análise dos valores inscritos nas Propostas apresentadas na reunião de 8 de Fevereiro, confrontando com o Plano de Atividades e Orçamento apresentados pelas Associações, facilmente se adivinharia a mais que previsível ruína daquelas que têm maior expressão local e regional, considerando, logo à partida o valor significativo de despesas fixas, que apresentam nos seus Orçamentos.*

Dou apenas como exemplo; o Sporting Clube de Lamego, o Cracks Cube de Lamego, o Andebol Clube de Lamego, o Futsal Clube de Lamego ou a Academia de Música de Lamego. Das propostas apresentadas na reunião de 8 de Fevereiro, facilmente se conclui que o executivo não analisou os respectivos Planos de Actividade e Orçamentos e nem sequer reuniram previamente com os seus dirigentes, revelando a maior ignorância e o mais profundo desprezo pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas Associações e Clubes em prol da comunidade lamecense.

Após intervenções dos senhores Vereadores do PSD e “Coligação CDS/PPM” sobre esta matéria, nessa reunião, decidiu o senhor Presidente da Câmara retirar as “absurdas, ridículas e despropositadas” propostas da Ordem do Dia, transitando o assunto para próxima reunião.

Surpreendentemente, o senhor Presidente da Câmara não voltou a agendar este ponto para a reunião seguinte, marcada para 15 de Fevereiro.

Face à urgência manifestada pelas Associações e Clubes na deliberação dos Protocolos, tomei a iniciativa de ouvir os seus dirigentes, requerendo na reunião de 15 de Fevereiro, a apresentação de uma Proposta de Deliberação referente aos Protocolos, para discussão e deliberação na reunião a realizar em 22 de Fevereiro, Proposta essa, também subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, com valores calculados dentro da razoabilidade e bom senso, que iriam ao encontro das expectativas e necessidades das Associações e Clubes para o ano 2021.

Desavergonhadamente, o actual executivo em funções após analisar a Proposta que apresentei, eis que, com toda a lata e desfaçatez, depois de ter deitado para o caixote do lixo a Proposta que tinha apresentado para deliberação no dia 8 de Fevereiro, surgiu para a reunião do dia 22, com uma nova Proposta, apresentando valores próximos daqueles que apresentei na minha Proposta de 15 de Fevereiro, chegando nalguns casos a aumentar alguns valores.

Isto é, na reunião do dia 8 de Fevereiro, caso os Vereadores da Coligação CDS/PP e do PSD não tivessem impedido essa deliberação, o senhor Presidente e o seu executivo iriam atribuir às Associações Culturais e Desportivas um montante global de: 167.850,00€.

Passados 15 dias, o senhor Presidente, depois de ter conhecimento da proposta que apresentei, propôs-se atribuir a essas Associações um valor total de: 279.050,00€.

Ou seja, rapidamente, em 15 dias, nalgum baú desconhecido foram desencantados 111.200,00€, sendo este o valor com que ficariam penalizadas as Associações, caso tivessem sido aprovadas em 8 de Fevereiro as Propostas apresentadas pelo executivo em funções.

Quando um executivo em funções apresenta uma Proposta de Deliberação, seja ela de que tipo for, deveria presumir-se ou partir-se de um pressuposto, que as considerações dessa Proposta sejam o resultado de uma análise séria, ponderação equilibrada e sempre na defesa dos superiores interesses dos seus destinatários, neste caso, das Associações.

Mas não foi isso que aconteceu na Proposta que o senhor Presidente apresentou na reunião do passado dia 8 de Fevereiro.

Considerando o descalabro da diferença de valores calculada nas Propostas apresentadas entre os dias 8 e 22 de Fevereiro, pelo senhor Presidente, a abordagem às Propostas apresentadas no dia 8, só pode ser observada a partir do resultado de duas situações:

- Má-fé; associada à falta de transparência, porque foram apresentadas duas Propostas que não tinham em conta os superiores interesses das instituições a quem se destinavam, ou tão só, um simples “atirar de barro à parede e depois logo se vê”, o que é verdadeiramente inaceitável.

- Incompetência; associada à falta de decência, porque foi apresentada de forma leviana e sem qualquer estruturação, não tendo sequer sido discutida com os interessados directos, neste caso, as Associações.

Uma questão ficará para sempre sem resposta: - o que aconteceria às Associações Culturais e Desportivas do nosso concelho se, porventura, tivesse sido aprovada a Proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara na reunião do dia 8 de Fevereiro?

Os Vereadores da Coligação Todos Juntos por Lamago CDS/PPM, votaram a favor por aquilo que é o sentido da sua obrigação na defesa intransigente dos interesses das Associações e Clubes do concelho de Lamago.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “O valor orçamentado para as Associações desportivas resultou de uma análise exaustiva efetuada por parte do pelouro que tutela a atividade e foi devidamente inscrito e votado no pretérito mês de novembro de 2020. Este é o valor que o Município de Lamago se propôs atribuir às

Associações de acordo com critérios de equidade, de justiça e tendo em conta a contrapartida que cada uma das Associações dá ao Município de Lamego devidamente protocolada.

Esta é verdade dos factos. A verdade do senhor Vereador José Correia da Silva constante da sua declaração de voto é aquela que o senhor Vereador lhe quer dar, expressando aqui o meu vivo repúdio pelo teor da mesma.

Sublinho que os valores a atribuir às Associações desportivas estavam devidamente orçamentados e inscritos no Orçamento de 2021.”

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL JOSÉ TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 74/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 331/DASU, de 18/01/21, propondo ao Executivo Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 148209, de novembro/20 (16m3/40,24€) e 161853, de dezembro/20 (35m3/117,70€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

08-ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXAS DE CONCESSÃO/COLOCAÇÃO DE GRANITO DA SEPULTURA N.º 60 DA 10.ª SECÇÃO DO CEMITÉRIO DA CRUZ ALTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 840/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“De acordo com o Regulamento dos Cemitérios do Município no seu artigo 34º - Concessão – os terrenos dos cemitérios podem, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal ser objeto de concessões de uso privativo para a instalação de sepulturas perpétuas e para a construção de jazigos particulares.

Quanto à isenção das taxas de concessão, determina o artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego que:

“A Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias:

a) “A pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.”

Sendo do conhecimento de todos que a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almacave”, é uma Instituição Religiosa, enquadra-se assim na alínea a) do referido artigo n.º

26 do RGTL do Município, proponho ao Executivo Municipal se digne, deliberar sobre a isenção ou redução das taxas da concessão/colocação de granito da citada sepultura – n.º 60 da 10ª secção do cemitério da Cruz Alta.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

09-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, devido à manutenção das condições previstas no estado de emergência que vigoram em Portugal e que sustentaram a deliberação de executivo de 25 de janeiro 2021, seja prorrogado o prazo de suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada até ao dia 31 de março e sua prorrogação enquanto se mantiver a abrangência das medidas de confinamento acima referidas.

Em caso de aprovação pela Câmara Municipal, proponho que seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, consequente sanção da eficácia retroativa desta.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com esta proposta, no entanto, reiterou o que proferiu na reunião de 25 de janeiro de 2021, ou seja, é de entendimento que esta prorrogação deve durar enquanto vigorar o Estado de Emergência.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse concorda com esta proposta, no entanto lembrou que a mesma decorre da proposta apresentada pela coligação CDS-PPM, 23 de março de 2020 sendo por isso uma prorrogação desta proposta, da qual o senhor Presidente da Câmara nunca se dignou a agendar.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que esta proposta vem ao encontro daquilo que diz o senhor Vereador Ernesto Silva Rodrigues dizendo que a mesma será válida até o dia 31 de março ou enquanto vigorar o Estado de Emergência pelo que não será necessário voltar a deliberar a prorrogação, caso o Estado de Emergência continue a vigorar.

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que esta proposta de deliberação mantém-se válida até ao dia 31 de março de 2021, sendo que fica desde já autorizada a sua prorrogação enquanto vigorar o Estado de Emergência no Município de Lamego.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, tendo em conta a clarificação efetuada à mesma pelo senhor Presidente da Câmara.

10-ASSUNTO: ALARGAMENTO DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VOUCHERS “EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que que aprove o alargamento do prazo de realização da campanha de vouchers “Eu Compro no Comércio Local”, por mais um mês, atendendo que a grande maioria dos estabelecimentos comerciais está encerrada, pelo que ainda não foi possível aos consumidores fazerem a troca dos vouchers.

Conforme informação dos serviços, até à presente data, apenas foram trocados cerca de 50% dos vouchers.

Face ao exposto, propõe a seguinte alteração de datas:

- 30 de abril de 2021- para troca de vouchers nos estabelecimentos comerciais;
- 31 de maio de 2021- para entrega dos vouchers, pelos lojistas, no município.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

11-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM BANCA PARA VENDA DE FRUTA

REQUERENTE: TANIA MARISA COELHO SERRANO SIMÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação de espaço público, para instalação de um expositor (banca), com a dimensão de 2 m2, durante o período de março a dezembro.

O valor das taxas a pagar pelo requerente é de 98€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06**• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01****12-ASSUNTO:** CONSTRUÇÃO DE PISCINA – PROC. 467/20

REQUERENTE: MARCO ANTÓNIO SILVEIRA DA SILVA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: ALDEIA DE S.JOÃO, SERRA DAS MEADAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 327/DOU, de 15/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 16/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma piscina.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

13-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM INDUSTRIAL – PROC. 364/19

REQUERENTE: PIPA ALUMINIOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE GONDIM - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 360/DOU, de 19/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 23/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 51 de 13/08/2020, por 3 meses.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO/LEGALIZAÇÃO – PROC. 501/10

REQUERENTE: MANUEL DA SILVA FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 335/DOU, de 15/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 16/02/2021, que refere que o requerente não executou as obras, no prazo fixado no alvará de licença e as mesmas estão suspensas, por período superior a 6 meses, a licença caducou nos termos das alíneas c) e d) do n.º 3 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere que se proceda à audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

15-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

Presidente
Secretária

A Secretária,